

ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MACEDÔNIA/SP.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), precisamente às 19:10 (dezenove horas e dez minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Senhor Rodrigo Marcomini dos Reis, determinou a mim, Paulo Ricardo Alevi Martinelli, 1º Secretário da Mesa, que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que dado a presença dos 09 (nove) Vereadores que integram a mesma, que são: **Edvaldo Fecho; Jesus dos Santos Rodrigues; Laurenir de Fátima Garavelo de Araújo; Neide Oliveira Guimarães Saves; Paulo Ricardo Alevi Martinelli; Queli Cristina da Silva Santos; Rodrigo Marcomini dos Reis; Valdemir Pontes Ferreira Júnior e Wilson Francisco de Souza**, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Dando continuidade o Sr. Presidente perguntou aos Srs. Vereadores se havia necessidade de fazer a leitura da ata da 58ª sessão ordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2024, onde por unanimidade dos Srs. Vereadores, optaram pela não leitura da mesma. Dando prosseguimento foi colocada em votação a redação da referida Ata, onde foi aprovada por unanimidade dos Srs. Vereadores. Na continuidade o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do Expediente que eram as seguintes: Projeto de Lei nº 22/2024, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 8º da lei 1.223, de 21 de dezembro de 2017 e dá providências correlatas (encaminhado às Comissões); Projeto de Lei nº 23/2024, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que altera valor de vale alimentação e dá outras providências (encaminhado às Comissões); Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que altera referências salariais e dá outras providências (encaminhado às Comissões); Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que altera o valor dos vencimentos dos integrantes do Magistério Público da Educação Básica do Município de Macedônia e dá outras providências (encaminhado às Comissões); Indicação de nº 02/2024, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria do Vereador Edvaldo Fecho. Não havendo mais matérias para o Expediente, passou-se para o ASSUNTO LIVRE, onde fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Neide Oliveira Guimarães Saves e Paulo Ricardo Alevi Martinelli, sendo que suas falas ficarão gravadas em mídia CD. Não havendo mais Vereadores para falar em Assunto Livre, passou-se para a Ordem do Dia, onde o Sr. Presidente solicitou que fosse identificado e lido os Pareceres, referente ao Projeto de Lei nº 22/2024, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 8º da lei 1.223, de 21 de dezembro de 2017 e dá providências correlatas. Assim feito, foi colocado o referido Projeto de Lei em duas discussões e duas votações, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. O mesmo procedimento foi tomado em relação ao Projeto de Lei nº 23/2024, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que altera valor de vale alimentação e dá outras providências, sendo também aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou do Primeiro Secretário que identificasse e lesse os Pareceres das Comissões em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2024, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que altera referências salariais e dá outras providências. Assim feito foi colocado o referido Projeto de Lei Complementar em única discussão e única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Por último, o mesmo procedimento foi tomado em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2024, de 16 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que altera o valor dos vencimentos dos integrantes do Magistério Público da Educação Básica do

Município de Macedônia e dá outras providências, sendo também aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do dia, o Sr. Presidente solicitou que passasse para à Explicação Pessoal, onde o Sr. 1º Secretário disse ao Sr. Presidente que não havia vereadores inscritos. Sendo assim o Sr. Presidente deu ciência aos Senhores Vereadores que a Ata da presente Sessão seria lavrada e lida na próxima Sessão Ordinária e submetida à aprovação. Desta forma declarou a Sessão encerrada precisamente às 19:37 (dezenove horas e trinta e sete minutos). A presente vai assinada por mim \_\_\_\_\_ (Paulo Ricardo Alevi Martinelli) – 1º Secretário da Mesa e pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 19 de fevereiro de 2024.

---

Rodrigo Marcomini dos Reis  
Presidente da Câmara Municipal

---

Paulo Ricardo Alevi Martinelli  
1º Secretário da Câmara Municipal